



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA – RS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tendo em vista que os fornecedores SUPER BALDASSO e COBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. apresentaram as propostas mais vantajosas, consistentes no menor preço para fornecimento de cada um dos dois itens pretendidos, e que estão aptos dentro das condições gerais de contratação para com os entes públicos, nos termos da lei, tem-se que preenchem os requisitos e atendem a qualificação mínima necessária, restando justificada a escolha dos contratados.

Nesse sentido, justifica-se também o preço dos produtos a serem adquiridos, no menor valor orçado, dentre os fornecedores consultados em pesquisa de preço direta, pois a condição mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. O preço está de acordo com o praticado no mercado, tendo em vista a pesquisa de preços realizada, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos.

Carlos Barbosa, 27 de novembro de 2025.

Beatrice Oliveira da Silva
Agente Administrativa

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos dos artigos 72, VIII, e 75, II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação das Empresas SUPER BALDASSO e COBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. para fornecimento dos copos para os quais apresentaram o menor preço na pesquisa de preços, conforme descrição constante na “Definição do objeto” no Termo de Referência anexo a este procedimento. Os produtos poderão ser entregues a partir da emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, e consoante as definições e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Carlos Barbosa, 27 de novembro de 2025.

Jair Paulo Sauthier
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores,
em exercício do cargo de Presidente